



# **Proposta de Reformulação Orçamentária**

## SUMÁRIO

Apresentação.....	3
Orçamento anual.....	4
Transposição, Remanejamento e Transferência.....	5
Quadro Geral .....	7

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Odontologia (CFO), criado pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, é entidade central de fiscalização da odontologia em todo o território nacional. Em conjunto com os Conselhos Regionais de Odontologia (CROs), constituem uma autarquia, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a supervisão da ética odontológica em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético, prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

As atribuições básicas do CFO, dentre outras, nos termos da legislação em vigor são: organizar o seu regimento interno; aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais; eleger o presidente e o secretário-geral do Conselho; votar e alterar o Código de ética Odontológica, ouvidos os Conselhos Regionais; aprovar o orçamento anual próprio e dos Conselhos Regionais e aprovar, anualmente, as contas próprias e dos CROs.

Para atingir tais atribuições, o CFO, como qualquer outra entidade da administração pública, necessita de um orçamento alinhado com sua missão perante a sociedade. O orçamento é um instrumento fundamental de governo, sendo considerado seu principal documento de implantação de políticas públicas. Por meio dele, os gestores governamentais selecionam prioridades e decidem como aplicar os recursos financeiros originados da sociedade.

Por fim, é importante ressaltar que, durante a elaboração desta Proposta de Reformulação Orçamentária, o Conselho Federal de Odontologia direcionou o máximo de esforços para o total alinhamento com as boas práticas contábeis, com a Constituição Federal de 1988, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, à Lei nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## ORÇAMENTO ANUAL

O orçamento é o instrumento pelo qual o Conselho Federal de Odontologia prevê a arrecadação das receitas e fixa a realização das despesas para o período de um ano. O ato do orçamento deve conter apenas matérias atinentes à previsão da receita e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, consoante art. 165, § 8º, CF/88, e art. 7º da Lei 4.320/64.

Diante desse contexto, o orçamento refere-se a um dispositivo de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo ações prioritárias para o atendimento das demandas da classe odontológica.

Nesse sentido, o orçamento proposto por esta Autarquia para o exercício financeiro de 2021 foi inicialmente estimado em R\$ 86.182.040,91, tanto para a receitas quanto para as despesas, primando, assim, pelo o princípio do equilíbrio orçamentário.

Posteriormente foi proposta uma abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 42.582.597,77 com créditos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, aprovado pelo plenário de CFO em sua CCCVII Reunião Ordinária em 25 de fevereiro de 2021.

No entanto, as dotações inicialmente aprovadas no orçamento podem revelar-se insuficientes para a realização dos programas de trabalhos da entidade, tendo em vista as prioridades das ações governamentais do Conselho. Sendo assim, surge a necessidade de alteração orçamentária por meio dos remanejamentos, **transposições** e transferências de recursos de uma dotação para outra ou de um órgão para outro, conforme inciso VI do art. 167 da CF/88.

*Art. 167 da Constituição Federal de 1988.*

*São vedados:*

*VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;*

Salienta-se que tais realocações de recursos não alteram o valor global do orçamento aprovado, tão somente, trata-se da de reprogramação por repriorização das ações e utilizações do recurso.

## TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA

**Transposição** é a destinação de recursos de um programa de trabalho para outro, por meio de realocações do ente público dentro do mesmo órgão.

**Remanejamento** é a destinação de recursos de um órgão para outro, por meio de realocações do ente público.

**Transferência** é a destinação de recursos dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, por meio de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas.

### TRANSPOSIÇÃO

No que se refere às transposições orçamentárias propostas pelo Conselho Federal de Odontologia para o exercício financeiro de 2021, de um programa de trabalho para outro, dentro da mesma categoria econômica da despesa e dentro do mesmo órgão, podem ser visualizadas nos quadros abaixo:

Despesas Correntes					
Código	Conta	Dotação Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atualizada
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001	Diária Civil - Funcionários	R\$ 250.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.011	Congressos, convenções, conferências e simpósios	R\$ 1.850.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 2.850.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.019	Serviço de Assessoria Contábil	R\$ 980.000,00	R\$ 1.680.000,00		R\$ 2.660.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020	Serviços de Assessoria Jurídica	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 2.500.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.030	Despesas com Terceirização	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00		R\$ 2.400.000,00
6.2.2.1.1.01.10.01	Sentenças Judiciais	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 2.600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002	Locação de Veículos	R\$ 13.500.000,00		R\$ 5.180.000,00	R\$ 8.320.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 5.180.000,00</b>	<b>R\$ 5.180.000,00</b>	

Despesas de Capital					
Código	Conta	Dotação Anterior	Suplementação	Redução	Dotação Atualizada
6.2.2.1.1.02.01.03.010	Equipamentos de informática	R\$ 4.000.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 5.000.000,00
6.2.2.1.1.02.04.01.001	Outras Transferências de Capital	R\$ 13.157.134,08		R\$ 1.000.000,00	R\$ 12.157.134,08
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	

Nesse caso, observa-se uma suplementação no valor de R\$ 5.180.000,00, na categoria econômica - despesas correntes, e R\$ 1.000.000,00 da categoria econômica despesa de capital, com redução de igual montante, dentro da mesma categoria econômica.

Por fim, conforme afirmado anteriormente, esta proposta de reformulação orçamentária tem como objetivo repriorizar as ações governamentais do Conselho, realocando recursos orçamentários de uma dotação para outra, dentro do mesmo órgão, sem alterar o orçamento anteriormente aprovado pela Plenária do dia 25/02/2021, no valor global de R\$ R\$ 128.764.638,68, tanto para as receitas quanto para as despesas e tendo esse sido publicado no Diário Oficial da União, seção I, no dia 01/03/2021.

**Quadro Geral da proposta antes da reformulação:**



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021  
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	R\$72.935.140,91		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.476.269,20	
Receita Patrimonial	R\$ -		Outras Despesas Correntes	R\$ 22.830.000,00	
Receita de Serviços	R\$ -		Uso de bens, Serv. Consumo	R\$ 39.048.478,35	
Receita Financeiras	R\$ 4.300.000,00		Contribuições	R\$ 21.646.757,05	
Transferências Correntes	R\$ -		Financeiras	R\$ 3.950.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 800.000,00	R\$ 78.035.140,91	Transferências Correntes	R\$ -	
			Obrigações Contributivas	R\$ 231.000,00	
			Sentenças Judiciais	R\$ 1.600.000,00	
					R\$
			Demais despesas Correntes	R\$ 350.000,00	109.132.504,60
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	R\$ -		Investimentos		
Alienação de Bens	R\$ 7.546.900,00		Aplicação Direta	R\$ 6.475.000,00	
Amortização de Empréstimos	R\$ 600.000,00		Outras Despesas de Capital		
Transferências de Capital	R\$ -		Transferências de Capital	R\$ 13.157.134,08	
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ 8.146.900,00			R\$
				R\$ -	19.632.134,08
<b>RESUMO</b>					
	RECEITAS		DESPESAS CORRENTES	R\$ 109.132.504,60	
	CORRENTES	R\$ 78.035.140,91	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 19.632.134,08	
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.146.900,00			
	CRÉDITO				
	SUPLEMENTAR	R\$ 42.582.597,77			
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.764.638,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.764.638,68</b>	
Brasília, 26 de julho de 2021.					

**Quadro Geral da proposta depois da reformulação:**



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

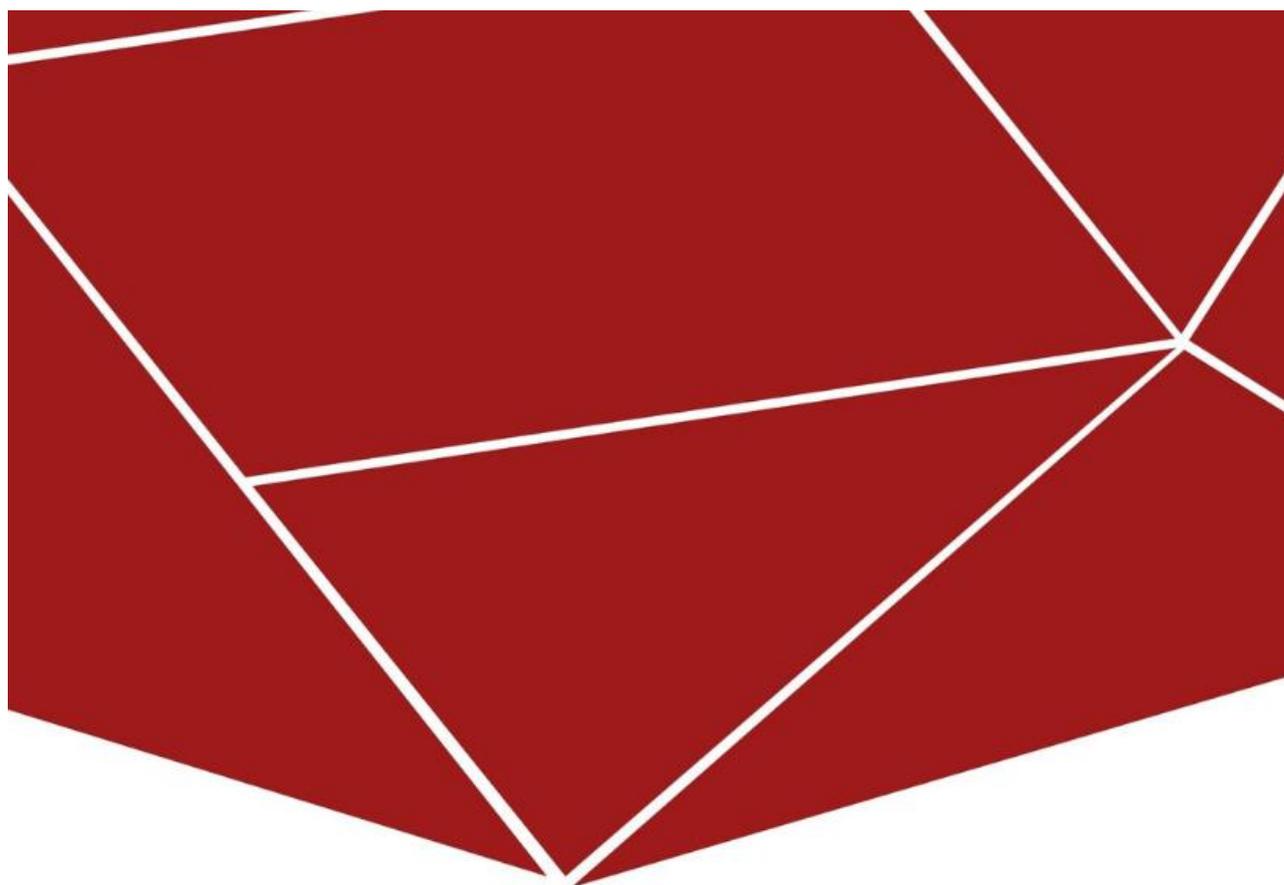
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021  
QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita de Contribuições	R\$ 72.935.140,91		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 19.476.269,20	
Receita Patrimonial	R\$ -		Outras Despesas Correntes	R\$ 22.830.000,00	
Receita de Serviços	R\$ -		Uso de bens, Serv. Consumo	R\$ 38.048.478,35	
Receita Financeiras	R\$ 4.300.000,00		Contribuições	R\$ 21.646.757,05	
Transferências Correntes	R\$ -		Financeiras	R\$ 3.950.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 800.000,00	R\$ 78.035.140,91	Transferências Correntes	R\$ -	
			Obrigações Contributivas	R\$ 231.000,00	
			Sentenças Judiciais	R\$ 2.600.000,00	
			Demais despesas Correntes	R\$ 350.000,00	R\$ 109.132.504,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	R\$ -		Investimentos		
Alienação de Bens	R\$ 7.546.900,00		Aplicação Direta	R\$ 7.475.000,00	
Amortização de Empréstimos	R\$ 600.000,00		Outras Despesas de Capital		
Transferências de Capital	R\$ -		Transferências de Capital	R\$ 12.157.134,08	
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ 8.146.900,00		R\$ -	R\$ 19.632.134,08

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	R\$ 78.035.140,91	DESPESAS CORRENTES	R\$ 109.132.504,60
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 8.146.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 19.632.134,08
CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 42.582.597,77		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.764.638,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 128.764.638,68</b>

Brasília, 26 de julho de 2021.



# **Proposta de Reformulação Orçamentária**